LEI Nº 521 DE 06 DE MARÇO DE 2001

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Lei: JANET APARECIDA FRANCO DE MIRANDA

Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Publica o a **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.**

Art. 2º - A declaração de que trata o Artigo 1° desta Lei abrangera a entidade no âmbito do Município de Campinapolis-MT.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 06 de Março de 2.001.

Joaquim Matias Valadão
Prefeito Municipal